



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O objetivo deste Termo de Referência é disponibilizar aos interessados em atender à solicitação de propostas da PPP ABASTECIMENTO E GERENCIAMENTO DE FROTA (AGEFROT) os requisitos mínimos para elaboração do PROJETO, que envolverá a elaboração de Estudo de Demanda, Estudo de Engenharia, Estudo Socioambiental, Avaliação Econômica, Modelagem do Negócio e Avaliação Financeira, além da Modelagem Jurídica.
- 1.2. A PPP AGEFROT abrange, no âmbito da área de atuação da 11^a Região Militar, os serviços de: **i)** provisão de combustíveis e lubrificantes necessários às operações do Exército Brasileiro; **ii)** implantação de sistema que permita o monitoramento da frota terrestre e o controle do fornecimento e do consumo de combustíveis utilizados durante seu deslocamento; e **iii)** a construção, a modernização, a manutenção e a operação dos postos de abastecimento de propriedade do Exército.
- 1.3. Atualmente, o sistema de abastecimento utilizado pelo Comando do Exército envolve o Comando Logístico, sendo a Diretoria de Abastecimento (D Abst) o órgão de apoio técnico normativo, incumbido de prever e prover, no campo da atividade logística de suprimento, os recursos e serviços de sua competência necessários à Força Terrestre. Nesse contexto, a D Abst é incumbida de realizar as tarefas relacionadas com a aquisição, distribuição e o controle de consumo dos combustíveis automotivos.
- 1.4. No que se refere a óleos lubrificantes, a aquisição, distribuição e o controle de consumo são atribuições da Diretoria de Material (D Mat), também subordinada ao Comando Logístico.
- 1.5. Com o objetivo de facilitar a identificação e o seu controle, em todos os níveis, as viaturas da frota terrestre são classificadas em: VTP (Viatura de Transporte de Pessoal), VE (Viatura Especial), VTNE (Viatura de Transporte Não Especializado), VRE (Viatura Reboque Especial), VRNE (Viatura Reboque Não Especializado), VRSNE (Viatura Semi-reboque Não Especializado), VTTNE (Viatura Trator de Transporte Não Especializado), VBC (Viatura Blindada de Combate), VBTP (Viatura Blindada Transporte de Pessoal), VBE (Viatura Blindada Especializada) e VBR (Viatura Blindada de Reconhecimento).
- 1.6. Observe-se, ainda, que no processo normal de distribuição a unidade apoiada busca o combustível na instalação de suprimento, ou seja, no Posto de Distribuição (P Distr) CI III da área de apoio logístico do Escalão Superior ao qual a Organização Militar (OM) for subordinada.

- 1.7. Para abastecer sua frota terrestre, o Exército Brasileiro conta atualmente, em todo o território nacional, com 262 postos de abastecimento espalhados pelo território nacional, localizados dentro de unidades militares, dos quais 246 destes encontram-se operacionais. Os postos de abastecimento possuem capacidade de armazenamento para combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel.
- 1.8. Para fins de contextualização da área a ser abrangida pelo projeto, cabe aqui destacar que o Exército Brasileiro se organiza em 12 Regiões Militares, assim divididas:
 - 1ª RM – Rio de Janeiro e Espírito Santo;
 - 2ª RM – São Paulo;
 - 3ª RM – Rio Grande do Sul;
 - 4ª RM – Minas Gerais (excetuando-se o Triângulo Mineiro);
 - 5ª RM – Paraná e Santa Catarina;
 - 6ª RM – Bahia e Sergipe;
 - 7ª RM – Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas;
 - 8ª RM – Pará e Amapá;
 - 9ª RM – Mato Grosso e Mato Grosso do Sul;
 - 10ª RM – Ceará, Piauí e Maranhão;
 - 11ª RM – Distrito Federal, Goiás, Tocantins e Triângulo Mineiro; e
 - 12ª RM – Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.
- 1.9. A escolha da área de atuação da 11ª RM como a região de implantação do projeto piloto se deve ao fato de incluir o Distrito Federal, onde se localizam os órgãos de direção setorial que, efetivamente, controlarão o processo de implantação do sistema, além de possuir um significativo número de Organizações Militares de direção, redundando em número expressivo de viaturas administrativas.
- 1.10. Atualmente, são 12 (doze) postos de abastecimento que atendem a área da 11ª RM. O custo médio anualmente disponibilizado para manutenção dos postos de abastecimento da área da 11ª RM é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
- 1.11. As rotas seguidas por viaturas militares, no interior da área de atuação da 11ª RM, incluem trechos com mais de 780 quilômetros que não dispõem de postos sob administração do Exército;
- 1.12. Os reservatórios de combustível existentes nas Organizações Militares (OM) do EB possuem capacidade de armazenagem de 247.000 litros de gasolina e de 285.660 litros de óleo diesel, conforme distribuição da tabela a seguir:

OM/Posto	Tancagem (gasolina)	Tancagem (óleo diesel)	Cidade / UF
Gab Cmt Ex	30.000	0	Brasília – DF
Cmdo 11ª RM	45.000	30.000	Brasília – DF
C Com GEx	15.000	25.000	Brasília – DF
11º GAA Ae	30.000	30.000	Brasília – DF
6º GLMF/CIF	15.000	15.000	Formosa – GO
Dst Ap Op Esp	15.000	15.000	Goiânia – GO
11º B E Cnst	12.000	70.660	Araguari – MG
Cia C 3ª Bda Inf Mtz	30.000	30.000	Cristalina – GO
23ª Cia E Cmb	10.000	25.000	Ipameri – GO
41º BI Mtz	15.000	15.000	Jataí – GO
22º BI	15.000	15.000	Palmas – TO
36º BI Mtz	15.000	15.000	Uberlândia – MG
TOTAL	247.000	285.660	-

- 1.13. A aquisição anual de combustível para a área da 11ª RM, efetuada pela D Abst, é em torno de 900.000 (novecentos mil) litros de gasolina comum e de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) litros de óleo diesel.
- 1.14. Em relação aos lubrificantes, o total adquirido anualmente para a área da 11ª RM é de cerca de 20.000 (vinte mil) litros.
- 1.15. No que tange à frota terrestre cabe ressaltar que o Exército Brasileiro possuía, ao fim de 2010, um total de 18.739 veículos, divididos em 5.903 viaturas administrativas e 12.776 viaturas operacionais. As viaturas administrativas compreendem os veículos destinados à utilização nas atividades de rotina, nos serviços de natureza sigilosa e no apoio logístico a exercícios de instrução e a operações militares, transportando material, suprimento e pessoal militar ou servidor civil a serviço e, eventualmente, pessoal civil diretamente envolvido em atividade militar. As viaturas operacionais destinam-se a atividades táticas ou logísticas diretamente ligadas a exercícios de instrução e a operações militares. São dotadas de equipamentos e/ou acessórios que possibilitam a sua utilização em condições especiais.
- 1.16. O total de viaturas na área da 11ª RM é de 1.572 (um mil, quinhentos e setenta e duas), já incluídas as operacionais, administrativas e blindadas.
- 1.17. Há projeção de aquisição de novas viaturas, nos próximos 35 anos, com perspectivas mínimas de acréscimo de 1% ao ano.

- 1.18. Deseja-se obter um sistema de gerenciamento de combustíveis para frotas que permita controlar, de modo automático, os abastecimentos, a quilometragem e o valor do combustível colocado no tanque de cada veículo. O seu método de aferição deverá incluir o controle de vazão de combustíveis nos veículos transportadores (caminhões cisterna), nos veículos consumidores e nas bombas de abastecimento de combustível, aliado à manutenção adequada dos postos e reservatórios de combustível. Busca-se, assim, com a implantação do projeto um controle efetivo de consumo de combustíveis, bem como de lubrificantes, visando à racionalização de sua utilização e parâmetros confiáveis para sua aquisição gerando economia significativa para a administração pública.
- 1.19. A adoção desse tipo de sistema, já disponível em importantes distribuidoras nacionais, ao estabelecer controle de abastecimento nas viaturas da área da 11ª RM e nos pontos chave da cadeia de distribuição de combustível, permitirá otimizar rotas, reduzir custos, aumentar a produtividade e identificar possíveis fraudes na operação da frota.
- 1.20. Além disso, o uso do controle automatizado de entrada e saída de veículos da frota nas instalações das organizações militares, adicionado ao sistema descrito acima, garante a precisão na coleta de dados sobre a movimentação dos caminhões, das carretas ou dos carros nas garagens internas. Com o controle automatizado, deverá ser possível identificar, eletronicamente e sem anotações, o veículo e o motorista que passa pelos portões do aquartelamento. Adicionalmente, outras informações podem ser disponibilizadas, tais como a leitura e o registro do valor do odômetro, da placa, do tipo de combustível, da data e da hora, bem como dos dados de identificação do motorista.
- 1.21. Observe-se, também que tanto o sistema de controle de abastecimento, como as instalações de abastecimento devem ser adequadas às prescrições emanadas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e ao regramento informado pela Diretoria de Obras Militares (DOM), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), com vistas à aprovação dos projetos dos Postos de Abastecimento.
- 1.22. Ressalte-se, também, que um apropriado sistema de abastecimento beneficia o apoio à execução das atividades militares de preparo e emprego, proporcionando melhores níveis de operacionalidade. No caso do apoio logístico, existem estruturas que podem proporcionar maior eficiência na execução de suas funções, como equipamentos, viaturas, tecnologia da informação, etc.
- 1.23. Por fim, com o apoio logístico eficiente, a Força Terrestre fica em melhores condições para cumprir as atribuições previstas no Art. 142 da Constituição Federal e Lei Complementares N.º 97 e 117, bem como seguir orientações contidas na Estratégia Nacional de Defesa (END).
- 1.24. Ante o exposto, fica evidente a necessidade de um projeto que atenda as funcionalidades de controle do abastecimento e possibilite o rastreamento de todos os veículos, inicialmente da área de atuação da 11ª RM do Exército Brasileiro.

2. OBJETIVO

O objetivo deste Termo de Referência é dar conhecimento do escopo do Projeto AGEFROT aos interessados em apresentar estudos para a sua modelagem. A modelagem do Projeto deverá conter Estudo de Demanda, Estudo de Engenharia, Estudo Socioambiental, Avaliação Econômica, Avaliação Financeira e Modelagem Jurídica da Licitação para implementação do Projeto de Modernização de Infraestrutura de Abastecimento de Veículos Militares e seus Correspondentes.

3. ATIVIDADES

Os autorizados a apresentar estudos deverão realizar, no mínimo, as atividades abaixo descritas.

- 3.1. Elaborar **Estudo de Demanda** por meio de dados fornecidos pelo Exército Brasileiro e outros que se façam necessários, a serem coletados pelos autores dos estudos, em um horizonte de 35 anos, que contemplará:
 - 3.1.1. Levantamento e tratamento dos dados disponíveis sobre quantitativo de veículos da frota terrestre do Exército, pertencentes a Organizações Militares (OM) da área da 11^a RM e sua evolução ao longo dos últimos três anos;
 - 3.1.2. Projeção, para o prazo de 35 anos, sobre o quantitativo de veículos da frota terrestre do Exército, pertencentes a Organizações Militares (OM) da área da 11^a RM;
 - 3.1.3. Levantamento das necessidades de uso de combustível, lubrificantes, quilometragem percorrida e rotas utilizadas pelas viaturas pertencentes às OM da área da 11^a RM para os últimos três anos. **Destaca-se que os combustíveis e lubrificantes deverão ser adquiridos e fornecidos ao EB pelo concessionário.**
 - 3.1.4. Projeção, para o prazo de 35 anos, sobre as necessidades de uso de combustíveis e lubrificantes e quilometragem percorrida para frota terrestre do Exército, da área da 11^a RM, bem como para viaturas de outras RM em trânsito pela área da 11^a RM;
 - 3.1.5. Projeção, para o prazo de 35 anos, sobre as necessidades de uso de combustíveis e lubrificantes e quilometragem percorrida para viaturas pertencentes às OM da área da 11^a RM, em trânsito nas áreas de atuação de outras Regiões Militares;
 - 3.1.6. Levantamento das rotas utilizadas pela frota em uso e em trânsito pela área da 11^a RM e a eventual necessidade de construção de novos postos de abastecimento, em virtude da autonomia dos veículos da frota existente e de sua projeção futura, pelo prazo de 35 anos;
 - 3.1.7. Levantamento da demanda atual e prevista, por um prazo de 35 anos, de serviço de descarte de lubrificantes utilizados pela frota da área da 11^a RM, bem como daqueles utilizados por viaturas de outras RM em trânsito pela área da 11^a RM; e

- 3.1.8. O Estudo de Demanda deverá estar **concluído em até 45 dias** da data de autorização para apresentação do projeto.
- 3.2. Elaborar **Estudo de Engenharia** para a adequação dos postos de abastecimento da área da 11ª RM, que contenha, no mínimo:
- 3.2.1. Descrição detalhada da infraestrutura dos postos de abastecimento existentes na área da 11ª RM contendo, entre outros:
- 3.2.1.1. Planta de situação e localização em arquivo digital vetorizado, destravado (aberto para edição) em formato CAD, em escala de 1:1.000;
 - 3.2.1.2. Levantamento georreferenciado, aerofotogramétrico, satelital (podendo utilizar fotos de satélite publicamente disponíveis a exemplo do Google Earth) e fotográfico;
 - 3.2.1.3. Estudos geológicos e geotécnicos; e
 - 3.2.1.4. Estudos topográficos da área de implantação do posto.
- 3.2.2. Especificações técnicas de uma unidade tipo de posto de abastecimento de combustíveis que atenda as necessidades do Exército Brasileiro:
- 3.2.2.1. Os parâmetros geométricos de projeto a serem estabelecidos para um posto de abastecimento tipo deverão ser os estabelecidos na legislação vigente no âmbito do Exército, regulada pela Diretoria de Obras Militares (DOM);
 - 3.2.2.2. Os projetos funcionais deverão apresentar as soluções de engenharia propostas e as correspondentes justificativas das soluções adotadas;
 - 3.2.2.3. O projeto deverá prever um conjunto de instalações modulares que possam ser expandidos conforme a demanda cresça até o limite máximo previsto, caso seja necessário;
 - 3.2.2.4. Levantamento das necessidades atuais para implantação de sistema de gerenciamento de frota, rastreamento/GPS e funcionalidades antifurto para veículos no âmbito da área da 11ª RM, pelo prazo de 35 anos;
 - 3.2.2.5. Viabilizar a integração de outras RM (e outros operadores) ao sistema, quando necessário (o projeto AGEFROT é um piloto com previsão futura de expansão para outras Regiões Militares);
 - 3.2.2.6. O dimensionamento das instalações deve ser de acordo com o previsto nas legislações e gabaritos vigentes nacional e regionalmente, conjuntamente com o que é recomendado pela DOM, pela legislação ambiental vigente e também pelas boas práticas em projetos de postos de abastecimento;
 - 3.2.2.7. O projeto deverá apresentar soluções de modo a posicionar as construções e equipamentos de forma a aproveitar os fatores climáticos (iluminação natural, ventilação, circulação etc) e naturais

(vegetação, chuvas etc) de forma a compor um projeto harmônico e integrado, além de ambientalmente sustentável;

3.2.2.8. A estrutura de apresentação de projetos deverá ser composta de projetos funcionais, relatórios de projeto, memórias de cálculo dos quantitativos e cronogramas físicos de implantação, sendo as atividades a serem desenvolvidas:

- Sondagens em locais específicos;
- Avaliação geotécnica/geológica, caso necessário;
- Estudo hidrológico, caso necessário;
- Levantamentos topográficos localizados;
- Levantamento georeferenciado;
- Projeto funcional de drenagem e possível aproveitamento da água da chuva;
- Projeto funcional de contenções, caso necessário;
- Projeto funcional de paisagismo; e
- Estudo de mitigação do passivo ambiental.

3.2.2.9. Todos os projetos deverão ser desenvolvidos de acordo com as normas técnicas e legislações em vigor.

3.2.3. Especificações técnicas mínimas dos sistemas de operação de abastecimento, contemplando:

3.2.3.1. Parâmetros operacionais associados aos níveis de disponibilidade de serviços e de atendimento aos usuários dos postos de abastecimento;

3.2.3.2. É imperioso que o controle seja centralizado, mas com capacidade de replicação para cada Região Militar, com pessoal e material subordinado ao Comando do Exército; e

3.2.3.3. Instalações operacionais, recursos humanos, veículos e equipamentos para atendimento aos seguintes serviços/necessidades:

- Carga/descarga de combustíveis nos tanques de armazenamento;
- Troca de óleos e lubrificantes;
- Abastecimento de combustíveis na frota do Exército; e
- Outros serviços adequados para o funcionamento do sistema de abastecimento.

3.2.4. Dimensionamento básico da solução técnica de referência contendo projetos funcionais, memória de cálculo dos quantitativos e cronogramas físicos e físico-financeiros dos seguintes componentes:

- 3.2.4.1. estrutura predial propriamente dita com todos os seus componentes e acessórios;
 - 3.2.4.2. preparação e urbanização do entorno da área predial construída;
 - 3.2.4.3. utilização do terreno a ser ocupado na entrega do projeto e nas possíveis ampliações;
 - 3.2.4.4. identificação dos problemas ambientais ou passivo ambiental existentes no futuro terreno a ser utilizado, e definição das ações a serem tomadas; e
 - 3.2.4.5. todos os outros prédios, construções, equipamentos urbanos do PROJETO tais como ruas, vias de acesso, cercas, muros, posteamento, sistema de segurança patrimonial, sistemas de iluminação e força, caixas d'água, poços, cisternas, fossas, sistema de drenagem e tratamento de efluentes, sistema de captação de águas da chuva, pátios, estacionamentos, posto de lavagem de viaturas, entre outros .
- 3.2.5. O projeto de engenharia deverá desenvolver e apresentar plantas de todos os prédios, construções e equipamentos necessários. Para cada uma das estruturas deverá ser desenvolvida, em arquivo digital vetorizado destravado (aberto para edição) em formato CAD.
- 3.2.5.1. Planta baixa;
 - 3.2.5.2. Plantas de fachadas;
 - 3.2.5.3. Planta de perspectiva; e
 - 3.2.5.4. Plantas de cortes.
- 3.2.6. O projeto de engenharia deverá incluir ainda:
- 3.2.6.1. Planta de situação, em arquivo digital vetorizado destravado (aberto para edição) em formato CAD; e
 - 3.2.6.2. Maquete eletrônica do projeto.
- 3.2.7. Orçamento detalhado, contemplando cronograma físico-financeiro das obras e serviços associados à construção, operação e manutenção da solução técnica de referência, a ser desenvolvida em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, bem como das medidas sócio-ambientais a serem identificadas, conforme o item 4.3, para o horizonte de 35 (trinta e cinco) anos.
- 3.2.7.1. Os custos unitários deverão ser definidos com base em preços de mercado, utilizando métricas amplamente aceitas e consolidadas, valendo-se para tanto de dados constantes dos sistemas Sinapi e Sicro ou, quando inexistentes, de projetos executados por empresas privadas, pesquisas de mercado e/ou licitações já executadas.

- 3.2.7.2. Os custos unitários deverão explicitar separadamente o componente de transporte de materiais de seu custo de aquisição no local de venda e mão de obra.
 - 3.2.7.3. O orçamento deverá estar consubstanciado em planilha eletrônica, com fórmulas, detalhada por itens de custo e vinculada à memória de cálculo de dimensionamento.
 - 3.2.7.4. Deverão ser indicados em colunas próprias nas planilhas de composição de custos os componentes de custos em moeda estrangeira, provenientes de importação de equipamentos, veículos, materiais de construção, combustíveis e outros.
 - 3.2.8. Dimensionamento de ambiente de coleta e processamento dos dados gerados pelos sistemas em operação (gerenciamento de frotas, rastreamento, antifurto e outros que se façam necessários), geridos e operados pelo Exército, estabelecendo um sistema de gestão hierarquizado composto de, no mínimo, três níveis: Gestor (Comando Logístico), Administrador (Regiões Militares) e Executor (Organizações Militares);
 - 3.2.9. Na elaboração dos estudos, planos e projetos, a CONTRATADA deverá contemplar soluções técnicas que melhor atendam às políticas do Ministério da Defesa, Comando do Exército e DOM, considerando ainda: atendimento ao objetivo do PROJETO no sentido de atender a demanda futura.
 - 3.2.10. Sempre que cabível, deverão ser indicados os Manuais de Projeto e Normas Técnicas que forem seguidas para a elaboração dos projetos funcionais.
 - 3.2.11. Sempre que houver a possibilidade de adoção de diferentes materiais, técnicas ou soluções executivas, a(s) alternativa(s) escolhida(s) deve(m) estar fundamentada(s) em argumentos técnicos e socioambientais embasados que permitam identificar a sua relação custo-benefício.
 - 3.2.12. O Estudo de Engenharia deverá vir acompanhado de uma Memória de Cálculo, em que constarão justificativas técnicas e econômicas para a(s) alternativa(s) proposta(s), com exposição clara das metodologias adotadas, bem como de planilha eletrônica com os quantitativos resultantes.
 - 3.2.13. O Estudo de Engenharia servirá como subsídio e elemento de consulta para a fase posterior de elaboração da modelagem econômico-financeira e jurídica do PROJETO.
 - 3.2.14. As premissas aqui estabelecidas servem de parâmetro, mas a CONTRATADA poderá propor ou sugerir mudanças, que serão submetidas à aprovação do MP, MD, EB e/ou dos órgãos por eles indicados.
 - 3.2.15. O Estudo de Engenharia deverá estar **concluído em até 90 dias** da data de autorização para apresentação do projeto.
- 3.3. Elaborar **Estudo Socioambiental**, contemplando no mínimo os seguintes itens:

- 3.3.1. Identificação, avaliação e definição de medidas remediadoras do passivo ambiental eventualmente existente nos postos de abastecimento atualmente em utilização;
 - 3.3.2. Identificação do passivo ambiental referente ao descomissionamento dos postos desativados segundo metodologia do CONAMA;
 - 3.3.3. Avaliação dos impactos ambientais das obras e serviços associados à implantação do PROJETO, fazendo-se, ainda, uma estimativa dos investimentos em compensações ambientais. Esses investimentos deverão considerar, por exemplo, contenção dos eventuais impactos visuais, gasosos e sonoros e outros serviços que se façam necessários;
 - 3.3.4. Identificação de áreas de proteção ambiental ou ambientalmente sensíveis, com destaque para pontos críticos e principais riscos ambientais;
 - 3.3.5. Diretrizes dos órgãos ambientais estaduais e federais para elaboração e estudo de mitigação do passivo ambiental. A elaboração do EIA/RIMA ficará a cargo da futura Concessionária do projeto;
 - 3.3.6. Diretrizes para o licenciamento ambiental do empreendimento;
 - 3.3.7. O Estudo Socioambiental deverá estar consubstanciado em Relatório de Avaliação Socioambiental, o qual deverá apontar as medidas e soluções de caráter social e ambiental necessárias à implantação do PROJETO, inclusive com indicação das licenças ambientais exigidas, das diretrizes para sua obtenção, do(s) órgão(s) responsável(eis), e de quaisquer outros estudos exigidos pelo(s) órgão(s) ambiental(is) pertinente(s) e custos respectivos; e
 - 3.3.8. O Estudo Socioambiental deverá estar **concluído em até 120 dias** da data de autorização para apresentação do projeto.
- 3.4. Elaborar **Avaliação Econômica** do PROJETO, contemplando no mínimo os seguintes itens:
- 3.4.1. Conversão dos custos de mercado associados ao PROJETO e identificados em custos econômicos, evidenciados a valor presente;
 - 3.4.2. Conversão das receitas em valores econômicos;
 - 3.4.3. Avaliação das externalidades positivas e negativas associadas ao PROJETO, as quais devem, sempre que possível, ser mensuradas e abranger, entre outros, o impacto do PROJETO na região de implantação do empreendimento;
 - 3.4.4. Avaliação do custo de oportunidade do poder público (taxa de desconto social);e
 - 3.4.5. Comparação em termos econômicos, da implementação do Projeto estruturado nos moldes tradicionais, cujas obras e serviços sejam contratados sob a égide da Lei n.º 8.666 de 1993, com a execução do PROJETO públicos estruturado nos moldes da Lei n.º 11.079 de 2004.

- 3.4.6. Avaliação Econômica deverá estar consubstanciada em relatório de Avaliação Econômica, o qual deve vir acompanhado de planilha eletrônica, com fórmulas, que considerem todos os custos e benefícios econômicos e sociais associados ao PROJETO.
- 3.4.7. A Avaliação Econômica deverá estar **concluída em até 150 dias** da data de autorização para apresentação do projeto.
- 3.5. Elaborar **Modelagem do Negócio e Avaliação Financeira** do PROJETO, contemplando no mínimo os seguintes itens:
- 3.5.1. Modelo de gestão operacional, com a definição da abrangência das atividades e serviços que deverão ficar a cargo da futura Concessionária, como:
- 3.5.1.1. Construção, adequação, operação e manutenção dos postos de abastecimento da área da 11^a RM;
 - 3.5.1.2. Fornecimento do equipamento necessário (hardware), aprovados pelo EB, para a instalação dos sistemas de Tecnologia da Informação que permitam a coleta e o processamento dos dados gerados pelos sistemas em operação (gerenciamento de frotas, rastreamento, antifurto e outros que se façam necessários), a ser gerido e operado pelo Exército;
 - 3.5.1.3. Instalação, operação local e manutenção dos sistemas de controle total da frota, de rastreamento e de antifurto, inclusive para os casos de abastecimento móvel, por meio de caminhões-tanque, quando necessário, de acordo com necessidade definida pelo Exército Brasileiro;
 - 3.5.1.4. Desativação do sistema de rastreamento, no tocante a viaturas empregadas em situações excepcionais, definidas pelo Exército Brasileiro;
 - 3.5.1.5. Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender à demanda da frota da área da 11^a RM, das viaturas pertencentes às OM da área da 11^a RM, em trânsito nas áreas de atuação de outras Regiões Militares, bem como o abastecimento de viaturas em trânsito na área da 11^a RM, que pertençam a Organizações Militares de outras Regiões Militares;
 - 3.5.1.6. Assegurar o controle de qualidade dos combustíveis e lubrificantes fornecidos;
 - 3.5.1.7. Executar a manutenção e a operação dos postos de abastecimento de combustíveis em horário integral, quando necessário, de acordo com necessidade definida pelo Exército Brasileiro; e
 - 3.5.1.8. Avaliação quanto à possibilidade de obtenção de receitas acessórias.
- 3.5.2. Modelo operacional para trânsito de dados entre a futura Concessionária e os representantes do Exército Brasileiro responsáveis pela gestão das

informações, compatibilizando com os sistemas existentes, proporcionando integrações futuras e assegurando o sigilo de informações coloquem em risco objetivos da segurança nacional.

- 3.5.3. Consolidação dos custos dos investimentos, de manutenção, de operação, de despesas administrativas, dos custos das medidas mitigadoras e compensatórias de caráter social e ambiental associados ao PROJETO e identificados no Estudo de Engenharia e no Estudo Socioambiental;
- 3.5.4. Política de preços ao consumidor final dos serviços a serem prestados no sistema de abastecimento, a qual deverá explicitar os valores aplicáveis, sua estrutura, composição e mecanismos de repasse ao contratante das variações dos preços de combustíveis, óleos e lubrificantes na Distribuidora;
- 3.5.5. Avaliação do custo de capital próprio do investidor e de terceiros, com base em metodologia de finanças corporativa amplamente aceita e outras premissas financeiras necessárias à avaliação do PROJETO;
- 3.5.6. Elaboração da matriz de riscos do PROJETO, com a identificação dos riscos associados ao empreendimento, das partes que deverão suportá-lo e das medidas de mitigação;
- 3.5.7. A Avaliação Financeira deverá conter avaliação dos principais riscos associados ao PROJETO, por meio de análise de sensibilidade ou outra metodologia compatível;
- 3.5.8. Deverão ser apresentados Indicadores de Desempenho objetivos que permitam caracterizar e avaliar o serviço a ser prestado, com vistas a garantir os níveis de serviços aplicáveis na operação do PROJETO. Estes indicadores de desempenho deverão ser descritos e justificados, de forma a evitar redundância ou irrelevância do indicador e estar acompanhados pelo valor ou faixa de valores na qual se considera que o serviço esteja sendo atendido, que esteja sendo atendido de forma parcial ou que não esteja sendo atendido;
- 3.5.9. A Avaliação Financeira deverá estar consubstanciada em Relatório de Avaliação Financeira, o qual deve vir acompanhado de planilha eletrônica, com fórmulas, que considerem todos os custos, despesas, receitas e retorno financeiro associados ao PROJETO e que permita seu uso como ferramenta de análise e simulação para o desenvolvimento da modelagem de concessão, com conclusão quanto a seu impacto em termos de participação dos agentes públicos e privados;
- 3.5.10. A consultoria deverá, em seu modelo financeiro, propor e justificar a duração da concessão, dentro do horizonte mínimo de 5 anos e máximo de 35 anos, de forma a permitir a solução ótima, que leve em consideração prazo para construção e amortização dos investimentos previstos, curva de obsolescência das tecnologias utilizadas na operação e o melhor interesse do cliente do serviço, no caso o Exército Brasileiro;
- 3.5.11. A planilha de avaliação financeira deverá conter, pelo menos, os seguintes itens:

- 3.5.11.1. Premissas macroeconômicas relevantes para o modelo financeiro, contendo, entre outros itens, as taxas de juros reais e nominais utilizadas nas premissas de financiamentos e a(s) taxa(s) de inflação estimada(s) para inflacionar ou deflacionar os diversos itens da avaliação financeira;
 - 3.5.11.2. Demonstração de resultados padronizada, em modelo contábil de acordo com a legislação brasileira, contendo, no mínimo, as contas de receita bruta, impostos sobre vendas, receita líquida, custo dos produtos ou serviços vendidos, lucro bruto, despesas administrativas, despesas comerciais, outras despesas operacionais, lucro operacional, EBITDA, receitas financeiras, despesas financeiras, juros sobre o capital próprio, lucro antes de impostos sobre o lucro (LAIR), Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, lucro líquido e dividendos distribuídos;
 - 3.5.11.3. Balanço padronizado, destacando, pelo menos, as principais contas do ativo (caixa, estoques, clientes e imobilizado bruto e líquido, adições no imobilizado, depreciação anual e depreciação acumulada), passivo (fornecedores, salários, impostos e financiamentos) e patrimônio líquido (capital social e lucros/prejuízos acumulados);
 - 3.5.11.4. Fluxo de caixa, que separe, no mínimo, as atividades operacionais, de investimento e financiamento e evidencie o capital de giro da operação, o fluxo de caixa do projeto e o fluxo de caixa livre da empresa após a atividade de financiamento; e
 - 3.5.11.5. Deverá ser utilizada metodologia CAPM (Capital Asset Pricing Model) para definição do retorno do acionista. Todas as tabelas e dados utilizados devem fazer parte da planilha financeira, de modo a permitir a rastreabilidade dos dados e recálculo dos resultados.
- 3.5.12. A Modelagem do Negócio e Avaliação Financeira do PROJETO deverá estar **concluída em até 150 dias** da data de autorização para apresentação do projeto.
- 3.6. Elaborar **Modelagem Jurídica** do PROJETO, a qual deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens:
- 3.6.1. Análise dos aspectos jurídicos e regulatórios pertinentes ao encaminhamento do PROJETO para fins de concessão administrativa, inclusive os relativos aos passos e cronograma de tarefas a serem cumpridas pelo órgão licitante;
 - 3.6.2. Diretrizes para obtenção das licenças e autorizações necessárias à implantação do PROJETO;
 - 3.6.3. Elaboração das minutas de Edital e Contrato que reflitam a modelagem do PROJETO;
 - 3.6.4. Elaboração de Resumo Executivo do projeto, explicitando suas principais características; e

3.6.5. A Modelagem Jurídica do PROJETO deverá estar **concluída em até 180 dias** da data de autorização para apresentação do projeto.

4. PRODUTOS (CONFORME DETALHADO NO ITEM 3)

- 4.1. Estudo de Demanda;
- 4.2. Estudo de Engenharia;
- 4.3. Estudo Socioambiental;
- 4.4. Relatório de Avaliação Econômica;
- 4.5. Modelagem do Negócio e Relatório de Avaliação Financeira; e
- 4.6. Minutas de Edital e Contrato.

5. METODOLOGIA DE TRABALHO

- 5.1. O trabalho deverá ser desenvolvido por meio da análise de estudos existentes, coleta de dados e realização de pesquisas de campo, elaboração de estudos e relatórios técnicos especializados, assessoramento em reuniões técnicas, visitas de avaliação à área de influência do projeto e outras formas de atividades relativas à estruturação do PROJETO.
- 5.2. Para realização deste trabalho serão disponibilizados, para as AUTORIZADAS, informações e estudos existentes acerca do PROJETO, sendo vedado às AUTORIZADAS utilizá-los para outros fins que não sejam decorrentes do presente Termo de Referência ou mesmo divulgá-los sem a autorização expressa e escrita do CGP.
 - 5.2.1. Pertencerão à União todos os direitos sobre os estudos e documentos selecionados em decorrência deste Termo de Referência.

6. TERMOS DA AUTORIZAÇÃO

a) Produtos e Relatórios

- 6.1. Os produtos, os relatórios e o resumo executivo deverão ser submetidos para avaliação em meio eletrônico em formato editável, ou seja, em formato que permita a modificação das informações; quando se tratar(em) de texto deve(m) ter o formato Microsoft Word 2000; e, quando se tratar de planilhas, gráficos etc. deve(m) ser entregue(s) com todas as informações (tais como fórmulas e dados de fundo) necessárias para permitir futuras utilizações e alterações. Cada produto, relatório e o resumo executivo deverá ser apresentado em 3 (três) vias impressas e 1 (uma) em meio eletrônico. O(s) arquivo(s) em meio eletrônico deve(m) ser editável(is), ou seja, em formato que permita a modificação das informações; quando se tratar(em) de texto deve(m) ter o formato Microsoft Word 2000; e, quando se tratar de planilhas, gráficos etc. deve(m) ser entregue(s) com todas as informações (tais como fórmulas e dados de fundo) necessárias para permitir futuras utilizações e alterações. Caso a conversão da versão eletrônica dos produtos, relatórios e do sumário executivo aos formatos

acima mencionados altere de qualquer forma a diagramação original dos arquivos, deverão ser adicionalmente enviadas versões eletrônicas dos arquivos no formato originalmente produzidos.

- 6.2. Todos os produtos e relatórios deverão ser escritos em português e submetidos a um revisor profissional da língua portuguesa previamente à sua apresentação para avaliação.
- 6.3. O resumo executivo deverá ser redigido também em inglês
- 6.4. Pertencerão à União todos os direitos sobre os produtos, relatórios e documentos produzidos pelas AUTORIZADAS e selecionados pela União em decorrência deste Termo de Referência.
- 6.5. Todos os produtos e relatórios deverão ser escritos em português e serão avaliados por comissão integrada pelos membros do Grupo Executivo da CTP e por representantes indicados pelo MD.

b) Período de execução

- 6.6. As atividades relativas aos produtos descritos nos itens 3.1 a 3.6 serão desenvolvidas **no prazo de 180 dias** contados da data da autorização para apresentação do Projeto.

c) Cronograma de Atividades

Atividades	Prazos (contados a partir da autorização)	Produtos
Estudo de Demanda	60 dias	Estudo de Demanda elaborado
Estudo de Engenharia	120 dias	Estudo de Engenharia elaborado
Estudo Socioambiental	150 dias	Estudo Socioambiental elaborado
Avaliação Econômica	180 dias	Relatório de Avaliação Econômica elaborado
Modelagem do Negócio e Avaliação Financeira	180 dias	Relatório de Avaliação Financeira elaborado
Modelagem Jurídica	210 dias	Minutas de Edital e Contrato elaborados

d) Valor máximo do ressarcimento

- 6.7. Os projetos apresentados pelas AUTORIZADAS serão ressarcidos exclusivamente pelo vencedor da licitação, desde que selecionados pela União e efetivamente utilizados no eventual certame.
- 6.8. **O valor nominal máximo a ser pago pela integralidade do Projeto é de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscientos mil reais).** A tabela abaixo apresenta o

valor máximo, em percentual, de ressarcimento para cada produto selecionado e efetivamente utilizado:

Produtos	Valor Percentual
Estudo de Demanda elaborado	15%
Estudo de Engenharia elaborado	20%
Estudo Socioambiental elaborado	15%
Relatório de Avaliação Econômica elaborado	12,5%
Relatório de Avaliação Financeira elaborado	12,5%
Minutas de Edital e Contrato elaborados	25%